



CMU 000186-LEG 25/Fev/2021 12:47 *BPF*

INDICAÇÃO nº 30 /2021

Reativação do programa Polícia Comunitária

**Documento** \_\_\_\_\_

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores:

O Vereador Egidio Carvalho, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa INDICAR que, após aprovado pelo douto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, para que determine aos setores competentes as seguintes providências:

Reativação do Programa Polícia Comunitária, desenvolvido em conjunto com Governo do Estado Rio Grande do Sul, por intermédio da Brigada Militar.

**JUSTIFICATIVA**

No passado, este Programa já foi implantado em Uruguaiana, em dois núcleos, nos bairros Cabo Luiz Quevedo e União das Vilas, com 4 policiais em cada unidade. Cada núcleo recebia uma viatura e era formado por quatro policiais militares. Todos recebiam equipamento de uso individual e uma bolsa-auxílio mensal. Os Policiais Militares são encarregados de executar o policiamento ostensivo, em seus princípios, fundamentos, métodos e atribuições constitucionais legais, proporcionando maior segurança aos munícipes.

Uruguaiana, 25 de fevereiro de 2021.

*Vereador Egídio Carvalho*  
Bancada do Progressistas